



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1803 – 753

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 26 de abril de 2023

Edição Extra nº 1803 - 753

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 189/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, 558, centro São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer Jurídico que opina pela Adesão, com fundamento no §9º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, no §7º do art. 2º do Decreto Municipal nº 3584/2003 e suas alterações e do Edital do Pregão Eletrônico nº 0452/2022 da CELIC- Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE FORMALIZAR a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 855/2022, para contratação da empresa detentora do registro, conforme segue:

OBJETO: locação de veículos automotores

EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA  
CNPJ Nº 03.000.720/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SEDAN MÍN 100CV – LOCAÇÃO) – LOCAÇÃO ANUAL (12 MESES) DE VEÍCULO TIPO SEDAN, ZERO KM OU COM ATÉ 40.000 KM RODADOS (NESTE CASO COM FABRICAÇÃO INFERIOR A 12 MESES), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, CONFORME ITEM CATALOGADO NO SISTEMA: COR DO VEÍCULO: BRANCO; MODELO VEÍCULO: SEDAN; POTÊNCIA VEÍCULO: MÍNIMA 100 CV NA GASOLINA; TIPO COMBUSTÍVEL: FLEX; CAPACIDADE DO PORTA MALAS: MÍNIMO 360 LITROS; FAROL DE NEBLINA: SIM; CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 40L; VEÍCULO COM TRAVAS ELÉTRICAS: SIM; VEÍCULO COM ALARME: SIM; - VEÍCULO COM VIDROS ELÉTRICOS: SIM - MÍNIMO DIANTEIROS; CAPACIDADE DE LUGARES: 05 LUGARES; EÍCULO	UNID.	2	R\$ 28.720,00	R\$ 57.440,00

COM INTERFACE: SIM;  
NUMERO DE PORTAS:  
04 PORTAS; NUMERO  
DE MARCHAS: MÍNIMO  
05 MARCHAS; AR  
CONDICIONADO: SIM;  
DIREÇÃO DO  
VEÍCULO: MÍNIMO  
DIREÇÃO  
HIDRÁULICA;  
VEÍCULO COM RADIO  
FM/USB/BLUETOOTH:  
SIM; VEÍCULO COM  
DESEMBAÇADOR  
TRASEIRO: SIM;  
VEÍCULO COM JOGO  
DE TAPETES: SIM;  
VEÍCULO COM  
PROTETOR DE  
CARTER: SIM;  
PELÍCULA PROTETORA  
CONFORME  
LEGISLAÇÃO  
VIGENTE: SIM;  
VEÍCULO COM FREIOS  
ABS: SIM; VEÍCULO  
ENTREGUE COM  
TANQUE CHEIO: SIM -  
GASOLINA;  
ESPECIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR:  
ACOMPANHADO DE  
TODOS OS  
ACESSÓRIOS  
OBRIGATÓRIOS POR  
LEI; NOS VALORES  
DAS LOCAÇÕES  
DEVERÃO ESTAR  
INCLUSAS DESPESAS  
DE LICENCIAMENTO  
DO VEÍCULO (IPVA,  
DPVAT); CHAVE  
RESERVA;

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 26 de abril de 2023.

**ALESSANDRA SOARES AZZI STREB DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO